

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.931 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1701.2.001	3.3.90.39.01	13	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
17.122.1701.1.015	4.5.90.65.02	22	Aumento Capital – Águas Minerais	250.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1701.1.012	4.5.90.61.01	82	Aquisição de móveis	240.000,00
TOTAL				520.000,00


Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.002	4.4.90.51.01	41	Sistema Distribuição de Água	220.000,00
17.512.1701.1.017	4.4.90.51.06	46	Readequação de elevatória de água	150.000,00
17.512.1701.1.010	4.4.90.51.15	49	Obras e Inst. Reformas e Ampl. Prédios Próprios	150.000,00
TOTAL				520.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Diretor-Presidente do DMAE